



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA

14/10/19 APROVADO

POR X (X) Unanimidade

MOÇÃO DE APOIO 191385

Os Vereadores signatários, nos termos Art. 157 §1º, do Regimento Interno, requerem o envio de **MOÇÃO DE APOIO**, na defesa dos servidores do Poder Judiciário Estadual e pela garantia de Carreira dos Mesmos.

Que após discutido e aprovado por esta casa, seja enviado ao SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, rua Rua Quatro Jacós, 26 – Menino Deus – CEP 90150-010 – Porto Alegre/RS, à Assembleia Legislativa do Estado e ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Estes vereadores, vem por meio desta manifestação somar forças na luta dos servidores da Justiça Estadual por entender que o atual Governador e sua equipe de trabalho desconsideram o processo legal que amparam os direitos da categoria em questão. Chamamos atenção para o fato que o sindicato até esse momento não teve atendido uma negociação acerca do PL n. 93/2017. Negociação essa que garantirá a permanência e a não extinção de cargos (atualmente 3.500) ativos em início e meio de carreira. Também não concordamos com a suspensão dos editais de remoção nem sequer com qualquer extinção ou remoção dos cargos e Oficiais Escreventes. Caso haja a extinção do cargo de Oficial de Escrevente, que sejam estes amparados por um plano de carreira digno com suas inúmeras atribuições, bem como as demais justas reivindicações.

Somos favoráveis sim, a uma equiparação de toda a categoria da Justiça Estadual Gaúcha (leia-se mais próxima da realidade da sociedade em geral, trabalhadores na grande maioria ainda amparados pela CLT) e não apenas aos senhores magistrados que já ostentam valores acima da realidade salarial de um servidor ou assalariado em regra.

Por fim, o plano do atual governador do Estado, Eduardo Leite, não infringe tão só ao plano de carreira dos servidores (conquistados a longas datas) como também contravém sobre a saúde daqueles servidores já doentes e esgotados física e emocionalmente afetados pela pressão em atingir metas. Pela aprovação! Requer-se ainda a deliberação na sessão ordinária do dia 14 de outubro de 2019.

Plenário Apparício Mariense da Silva, aos quatorze dias de outubro de 2019.

Ver. Jefferson Olea Homrich
Presidente – Bancada do PTB

Verª. Sandra Marques
Vice-Presidente – Bancada do PP

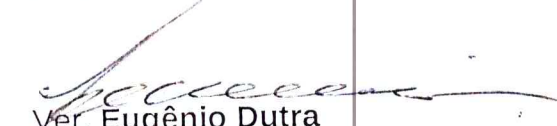
“SÃO BORJA – Terra dos Presidentes”




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA


continuação Moção Apoio servidores justiça estadual



Ver. Marcelo Robalo
Secretário – Bancada do PSB

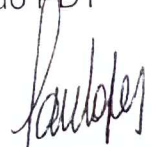

Ver. Eugênio Dutra
Tesoureiro – Bancada do PP

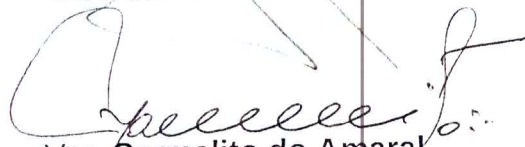

Ver. Valério Cassafuz
Bancada do PDT



Ver. Celso Andrade Lopes
Bancada do PDT



Ver. Fátima da Rocha
Bancada do PDT

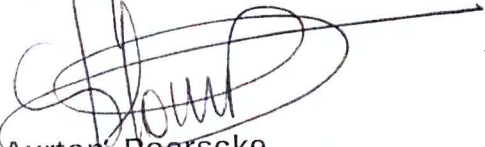

Ver. Djama Pires Leal Junior
Bancada do PDT



Ver. Paulo Cesar Lopes Cardial
Bancada do PDT


Ver. Carmelito do Amaral
Bancada PT


Ver. Adão Santiago
Bancada do PP


Ver. André Dubal Silva da Silva
Bancada do PP


Ver. Ayrton Poerscke
Bancada do PP


Ver. João Luiz Marques Dornelles
Bancada do PP


Ver. Elvio Feltrin
Bancada PSDB